



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pedralva, 14 de dezembro de 2023.

Do: Setor de Contabilidade  
Assunto: Solicitação (faz)

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar de V.Exa. contratação de advogado ou sociedade de advogado (uni ou Pluripessoal) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA** para a Câmara Municipal de Pedralva, pelo período de 03 (três) meses, a partir de dezembro de 2023, abrangendo as seguintes atividades:

- a) Orientar e prestar assistência jurídica à secretária e contabilidade da Câmara;
- b) Consultoria jurídica na análise e elaboração das prestações de contas do exercício de 2023;
- c) Proceder ao exame de licitações de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/21 e alterações e acompanhar todos os atos relativos a licitações e contratos;
- d) Elaboração e interpretar contratos. Convênios e outros instrumentos a legais;
- e) Prestar informações esclarecimentos sobre a legislação e normas no âmbito da Administração Pública
- f) Elaboração de pareceres em processos licitatórios, além de acompanhamento pessoal nas sessões de licitações em que for solicitado;
- g) Assessoria na elaboração das diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;
- h) Assessoria no funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;
- i) Consultoria e assessoramento nas área de recursos humanas (regime funcional dos servidores) processos Emissão de pareceres jurídicos;
- j) Assessora jurídica administrativa e judicial, composta de ações, requerimentos, defesas, recursos, entre outro, em procedimentos administrativos instaurados por órgãos públicos ou assemelhados contra a Câmara, bem como em processos judiciais e outros serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica que a Casa Legislativa necessitar; e
- k) Assessoria nos trabalhos administrativos da Secretaria da Câmara Municipal.

A solicitação justifica-se em virtude da necessidade da Câmara Municipal de diversos serviços jurídicos, visando dar sustentação jurídica as atividade dessa Casa Legislativa, conforme exigências da nova Lei de Licitação.

*Manu S. Lino*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Informo, que há consignada dotação orçamentária no Orçamento da Câmara Municipal de Pedralva para o exercício de 2023, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA**, com o valor suficiente para cobrir esta despesa, identificada na seguinte rubrica:

01.01.01.01.031.0001.2002 – Atividades Administrativas do Legislativo  
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Encaminho, anexo, propostas de preços apresentadas para prestação de serviços de consultoria Jurídica Especializada para a Câmara Municipal.

Cordialmente,

---

**Rita Aparecida da Silva**  
**Contadora da Câmara Municipal**



**CLÁUDIO DE LIMA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedralva - MG

Ao Exmo. Sr.  
Cláudio de Lima Lopes  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**PEDRALVA- MG**